



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO N. 120, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014**

*Aprova Curso Técnico em  
Administração, do Campus  
Avançado Sorocaba*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 7 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar a implementação do Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente, do *Campus* Avançado Sorocaba, conforme matriz curricular anexa.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Eduardo Antonio Modena.

EDUARDO ANTONIO MODENA

